

Em 1975 a Espanha decidiu abandonar a sua colónia do Sahara Ocidental - recusando assim assumir as suas responsabilidades enquanto Potência Administrante - dividindo-a entre Marrocos e a Mauritânia, apesar de o Tribunal Internacional de Haia ter reconhecido claramente o direito do povo saharauí à autodeterminação (16.10.1975). Menos de um mês depois Marrocos invadiu o território (6.11.1975) e passados oito dias foi assinado o tristemente célebre Acordo Tripartido de Madrid, entre a Espanha, Marrocos e a Mauritânia (14.11.1975). A força aérea marroquina efectuou bombardeamentos sobre civis indefesos, com napalm e fósforo branco, obrigando uma grande parte dos habitantes do Sahara Ocidental a refugiarem-se no deserto argelino, onde ainda hoje permanecem mais de 173.000 pessoas<sup>1</sup> em acampamentos organizados em condições precárias na região de Tindouf.

A Frente POLISARIO, movimento de libertação saharauí criado em 1973 para combater o domínio colonial espanhol, bateu-se contra os novos invasores. Em 1979, derrotada militarmente, a Mauritânia abdicou do território que ilegalmente ocupava, tendo este sido também anexado por Marrocos.

Entretanto, a FPOLISARIO tinha proclamado unilateralmente a República Árabe Saharai Democrática (27.02.1976), que hoje é reconhecida por muitos países e, por isso, é membro de pleno direito da União Africana.

Durante 16 anos, até 1991, a FPOLISARIO travou uma guerra de libertação com Marrocos. Nessa altura, sob a égide das Nações Unidas, foi firmado um cessar-fogo e um Acordo entre as duas partes - a Frente POLISARIO e o Reino de Marrocos - para a realização de um referendo sobre a autodeterminação e nesse quadro foi criada a MINURSO (Missão das Nações Unidas para a Organização de um Referendo no Sahara Ocidental), que ainda hoje exerce o seu mandato. A Frente POLISARIO depôs as armas mas quando, em 2000, a ONU concluiu o processo de recenseamento, Marrocos compreendeu que o resultado seria o "SIM" à independência do território e foi provocando sucessivos adiamentos do processo de modo a recusar, na prática, que o povo saharauí se pronuncie sobre o seu futuro. Esta situação mantém-se até hoje. Em Novembro de 2020, a pretexto de abrir à força uma passagem ilegal dando acesso à Mauritânia, Marrocos rompeu o cessar-fogo e a FPOLISARIO respondeu recomeçando a guerra contra os ocupantes. No dia 10 de Dezembro o presidente dos EUA Donald Trump reconheceu a soberania marroquina sobre o Sahara Ocidental, como moeda de troca da normalização de relações diplomáticas entre Marrocos e Israel.

Para manter a ocupação, Marrocos construiu um "Muro da Vergonha", com mais de 2.700 Km, guardado por milhares de soldados e minado, contra todas as normas internacionais, dividindo o povo saharauí entre os que vivem no território ocupado e os que vivem no território libertado e nos acampamentos do sul da Argélia. O Reino recorre sem qualquer parcimónia à repressão, tortura, humilhação e violações constantes dos direitos humanos, assim como à acção diplomática agressiva visando impedir qualquer informação e decisões que contrariem a sua posição.

As Nações Unidas já adoptaram mais de uma centena de resoluções nas quais se reafirma o direito à autodeterminação do povo saharauí, não reconhecendo por isso a anexação marroquina. O Sahara Ocidental continua a fazer parte da lista dos Territórios Não Autónomos do seu Comité de Descolonização e o Secretário-geral da ONU tem a responsabilidade de criar as condições para que se cumpra o Direito Internacional, mas não pode fazê-lo sozinho. Todos não somos demais para exigir justiça para o povo saharauí.

Este é um caso, do ponto de vista do Direito Internacional, em tudo idêntico ao de Timor-Leste, que terá de ter o seu desfecho através da organização, pelas Nações Unidas, de uma consulta popular ao povo saharauí. Enquanto isso não se verifica, a vida das populações enfrenta diariamente a violação dos seus direitos mais elementares.

Janeiro 2021

